

**000397 12-02-29**

Ofício N.º:  
Entrada Geral: 01517 2012.01.24  
N.º Identificação Fiscal (NIF): 510.012.760  
Sua Ref.º:  
Técnico: CD/LL

PEDRO MIGUEL PINTO - ARTES GRÁFICAS,  
UNIPESSOAL, LDA.

RUA DE COSTA CABRAL, 2058

4200-101 PORTO

**Assunto:** IVA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO P/IMPRESSÃO DE FACTURAS E OUTROS DOCUMENTOS DE TRANSPORTE - ARTº 8º DO REGIME DE BENS EM CIRCULAÇÃO, APROVADO PELO DEC.LEI 147/2003, DE 11/7.

Exmos. Senhores

Sobre o assunto em epigrafe, informo V. Exas. que, por despacho do Senhor Subdiretor-Geral, de 2012.02.27, foi deferido o pedido de autorização para impressão de facturas e outros documentos de transporte, no vosso estabelecimento de tipografia sito na Rua de Costa Cabral, 2058/2060 - Porto, nos termos e em harmonia com o nº 1 do artigo 8º do Regime de Bens em circulação, aprovado pelo Decreto Lei 147/2003, de 11/7.

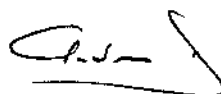
Chama-se a atenção de V. Exas., para o seguinte:

1. De harmonia com o disposto no nº 3 do artigo 4º do mencionado Regime, os documentos impressos nos termos e para os efeitos das citadas disposições legais, deverão conter, impressos tipograficamente a referência à autorização ministerial concedida, os elementos identificativos da tipografia que efectuou a impressão, nomeadamente a designação social, sede e número de identificação fiscal e a numeração atribuída aos respectivos documentos impressos.

2. As tipografias autorizadas deverão fornecer os impressos solicitados mediante requisição escrita do adquirente utilizador, conforme o nº 1 do artigo 10º do Regime de Bens em Circulação aprovado pelo Decreto Lei 147/2003, de 11/7, procedendo ao seu registo de harmonia com o nº 2 ou 3 do referido artigo, ficando, ainda, obrigados à comunicação até 15 de março de cada ano, a que se refere o nº 5 do artigo 10º do citado Regime.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Divisão, em substituição



(Carlos Dias)

**C/CONHECIMENTO:**

**DIREÇÃO DE FINANÇAS DO PORTO**  
AV. DA BOAVISTA, Nº 757 – 3º  
4100-127 PORTO

**DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEAMENTO E COORDENAÇÃO**  
**DA INSPEÇÃO TRIBUTÁRIA (DSPCIT)**  
AV. DUQUE D'ÁVILA, Nº 71 – 6º  
1000-139 LISBOA